



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Espumoso

EDITAL Nº 002, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 020, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

**Dispões sobre a anulação do Processo Seletivo Simplificado nº 020/2026, visando a contratação temporária de Coordenador - CRAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPUMOSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e transparência que regem a Administração Pública bem como o poder-dever de autotutela da Administração, que permite a revisão de seus próprios atos quando eivados de ilegalidade;

Art. 1º FAZ SABER que em virtude da Súmula 473 do STF, DECIDE, **ANULAR** o Processo Seletivo Simplificado, restando nulos todos os atos praticados, não produzindo efeitos jurídicos. Após, que seja reaberto novo processo seletivo para a contratação do pessoal que dispusera o presente processo.

**Art. 2º Os candidatos participantes deste Processo Seletivo Simplificado, ora anulado, poderão retirar a partir do dia 25/08/2026, junto à Comissão responsável, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, situada na Avenida Ângelo Macalós, Nº 1459 - Bairro Centro, Espumoso/RS, no período compreendido entre 8 horas e 30 minutos às 11h e das 13 horas e 30 minutos até às 16 horas, os envelopes contendo as cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição.**

Art. 3º Este Edital será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site oficial do município [www.espumoso.rs.gov.br](http://www.espumoso.rs.gov.br), e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Geral de Governo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPUMOSO, 24 de agosto de 2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO,  
Prefeito Municipal